

EDITAL PARECERES DOS RECURSOS

EDITAL 8/2019

PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fica divulgado o Edital dos **PARECERES DOS RECURSOS** interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura n.º 8 de 21 de maio de 2019, recursos inconsistentes, intempestivos ou desrespeitosos foram preliminarmente indeferidos. As respostas dos recursos julgados estão divulgadas neste edital, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou via e-mail eletrônico, não sendo enviado, mas, sim, acessado individualmente pelo recorrente; Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo. A decisão da FAU será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

LÍNGUA PORTUGUESA

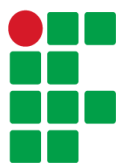
QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige que o candidato reconheça que a locução adverbial em destaque estabelece circunstância de tempo (MESQUITA, 1999, p. 349) e que analise os enunciados das alternativas apresentadas, apontado aquele no qual não temos essa mesma circunstância. Com exceção da alternativa (E), todas as outras apresentam circunstância de tempo. Já na alternativa (E), a correta por não apresentar a mesma circunstância do termo em destaque, temos uma locução adverbial estabelecendo circunstância de lugar “Localizadas no alto de paredes externas”.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

QUESTÃO 05 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige que o candidato conheça as regras de pontuação para o uso da vírgula. Na alternativa (A), temos a vírgula por deslocamento com anteposição de uma locução adverbial de tempo (MESQUITA, 1999,



p.473). Na alternativa (B), temos a vírgula separando termos de uma enumeração com idêntica função sintática. Na alternativa (C), temos a vírgula também por deslocamento de termo de sua posição canônica. Na alternativa (D), o uso da vírgula justifica-se pela presença de uma oração subordinada adverbial temporal, a caracterização de oração vem pela presença do verbo. Finalmente, na alternativa (E), temos a vírgula separando o termo explicativo para a expressão anterior.

Referência Bibliográfica: MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 1999.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

QUESTÃO 07 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, devido a um erro de digitação, tendo em vista que o enunciado da questão indica o Art. 38-B e de acordo com a LDB de 2017 o artigo é 36-B, conforme em destaque abaixo.

Art. 36-B. *A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:*

I – articulada com o ensino médio;

II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

(BRASIL, 2017, p. 29)

Referência Bibliográfica: BRASIL, Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

QUESTÃO 08 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, primeiramente porque faz parte do conteúdo programático, a questão se articula com dois itens:

1º: A Educação de Jovens e Adultos articulada com a educação profissional, científica e tecnológica.

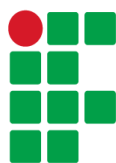
2º: Aspectos históricos da educação profissional científica e tecnológica no Brasil; O currículo: teorias curriculares e organização curricular na educação profissional, científica e tecnológica.

Tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 2017), é a balizadora do sistema de ensino no Brasil.

Segundo o enunciado da questão, bem como a alternativa correta “E” estão de acordo com o disposto na LDB (BRASIL, 2017), assim como se apresenta o trecho abaixo retirado na íntegra da Lei.

SEÇÃO V – Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.



§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (BRASIL, 2017, p. 30, 31)

Referência Bibliográfica: BRASIL, Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

QUESTÃO 10 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa “D” está correta e cada tendência apresentada corresponde ao autor utilizado como referência, bem como com o conteúdo programático, e cada item anunciado, tal como:

I - Escola nova: Valorização do aspecto psicológico (tentativa experimental, teste de inteligência). Pesquisa, descoberta, desenvolvimento mental. As técnicas de ensino utilizadas exigem o uso de muitos recursos didáticos.

II – Tecnicista: Técnicas, instruções, programa sequencial. Não se preocupa com o processo mental do aluno, mas sim com o produto desejado. Modeladora do comportamento humano. Discussões, reflexões e debates são desnecessários.

III – Libertadora: Grupo de discussão, professor animador, temas geradores, problematização, saber popular, método ativo, dialogal e crítico. O conhecimento considerado mais importante é o que resulta das experiências vividas no grupo.

IV - Histórico-crítica: Coerente à significação humana social

Referência Bibliográfica: LIBÂNEO, José Carlos. DIDÁTICA. Cortez, 1994.

QUESTÃO 11 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado apresenta como referência a LDB de 2017 e esta determina sobre a educação profissional e tecnológica no capítulo III, conforme apresentado abaixo retirado na íntegra o parágrafo 2º que representa a alternativa “D” da questão que se confirma como correta.

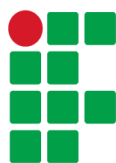
CAPÍTULO III – Da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação

Referência Bibliográfica: BRASIL, Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.



QUESTÃO 12 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que:

Sobre a alternativa correta “B” se justifica diante das lacunas, já a alternativa “E”, como pedido de recurso como possibilidades das palavras encaixarem-se nas lacunas, o parágrafo não ficará correto, pois os conteúdos não são determinados (impostos), mas sim emergentes da cultura universal. Ademais os conteúdos disseminados pela escola não podem ser inerentes às “políticas públicas”, mas sim a partir do currículo e da proposta pedagógica da escola.

Referência Bibliográfica: SAVIANI, D. Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

QUESTÃO 13 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há um erro de digitação no enunciado, onde diz “três palavras chaves”, deveria estar digitado “duas palavras chaves”, pois uma delas se repete.

O enunciado da questão fala em três palavras chaves, mas no gabarito a resposta certa está como prática, teoria e prática novamente. Nesse caso, como a questão falava em três palavras e duas delas são iguais, o enunciado induz ao erro decorrente do que está sendo solicitado.

Referência Bibliográfica: GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a Pedagogia histórico crítica. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

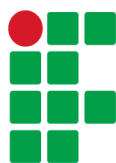
QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a descrição da questão bem como das assertivas I, II e III estão de acordo, na íntegra com Resolução nº 002/2009 – conselho superior - Ementa: estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFPR e com o conteúdo programático: “A integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação nos institutos federais”.

Segue abaixo a citação retirada na íntegra da Resolução, mantendo assim a alternativa “A” como correta.

DAS ATIVIDADES DE PESQUISA Art. 7º - Serão consideradas Atividades de Pesquisa as ações do docente realizadas individualmente ou, preferencialmente, em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse institucional. (p.2)

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO Art. 8º - Serão consideradas Atividades de Extensão as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional. (p. 3)



DAS ATIVIDADES DE ENSINO Art. 3º - As Atividades de Ensino compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPR, compreendendo: I. Aulas; II. Atividades de Manutenção do Ensino; e III. Atividades de Apoio ao Ensino. (p.2)

Referência Bibliográfica: Resolução nº 002/2009 – conselho superior - Ementa: estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFPR.

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que faz parte do conteúdo programático: “A avaliação do processo ensino-aprendizagem: concepções e implicações na prática pedagógica”. A alternativa “C” mantém-se como correta e corresponde ao que trata as normas de avaliação. Abaixo se apresenta todos os princípios, dos quais apenas três foram utilizados para compor a resposta da questão 15.

TÍTULO III DOS PRINCÍPIOS Art. 5º São princípios de avaliação no IFPR:

I – a investigação, reflexão e intervenção;

II – o desenvolvimento da autonomia dos estudantes;

III – o dinamismo, a construção, a cumulação, a continuidade e a processualidade;

IV – a inclusão social e a democracia;

V – a percepção do ser humano como sujeito capaz de aprender e desenvolver-se;

VI – a aprendizagem de todos os estudantes;

VII – o conhecimento a respeito do processo de desenvolvimento do estudante, considerando suas dimensões cognitiva, biológica, social, afetiva e cultural;

VIII – a compreensão de que todos os elementos da prática pedagógica e da comunidade acadêmica interferem no processo ensino-aprendizagem;

IX – a elaboração e a adequação constantes do planejamento do professor, tendo por referência o estudante em sua condição real;

X – a interação entre os sujeitos e destes com o mundo como base para a construção do conhecimento;

XI – a escolha de novas estratégias para o processo ensino-aprendizagem, mediante os sucessos e insucessos como aspectos igualmente importantes;

XII – a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

XIII – a prevalência do desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo;

XIV – a constante presença e imbricação da objetividade e subjetividade nas relações pedagógicas e avaliativas, dada sua coexistência nas relações humanas.

Referência Bibliográfica: Resolução n. 50 de 14/07/2017 que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.



LEGISLAÇÃO APLICADA AO IFPR

QUESTÃO 17 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o art. 20, da Lei n. 8.112/1990, foi alterado pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

Referência Bibliográfica: art. 20, da Lei n. 8.112/1990; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/1998 (art. 41).

QUESTÃO 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente, pois tem como objetivo disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Por sua vez, o art. 35, da Lei n. 8.069/1990, dispõe que a guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público.

Referência Bibliográfica: Art. 8º-A e Art. 35, da Lei n. 8.069/1990.

QUESTÃO 19 – ANULA GABARITO

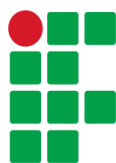
Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão apresenta duas alternativas corretas, letras "B" e "C".

Referência Bibliográfica: art. 4, §§ 1º e 2º Lei n. 10.861/2004.

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Lei n. 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, relaciona em seu art. 7º, os objetivos dos Institutos Federais. Não obstante, as demais alternativas tratam das Finalidades e Características dos Institutos Federais.

Referência Bibliográfica: Art. 7º, III, Lei n. 11.892/2008.



QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as regras deontológicas são regras de conduta que o servidor público federal deve seguir no exercício da função pública, devendo aquele se ater as condutas que definem o comprometimento ético do servidor, normas estas que estão definidas.

Referência Bibliográfica: Capítulo I, Seção I, das Regras Deontológicas, disposta no Decreto n. 1171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no IFPR, o ciclo do conhecimento, que pressupõe a relação entre teoria e prática, expresso na indissociabilidade dos processos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, deve permear o processo de ensino-aprendizagem. Por sua vez, cabe aos docentes realizar a mediação entre o conhecimento prévio dos estudantes e o sistematizado, propiciando formas de apropriação e/ou construção dos saberes em suas múltiplas dimensões.

Referência Bibliográfica: art. 3º, § 2º, da Resolução n. 50/2017, do IFPR (Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR).

QUESTÃO 23 – ANULA GABARITO

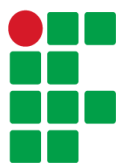
Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que em que pese a questão estar correta no seu conteúdo, inclusive demonstrando a alternativa correta, pois para a obtenção da Retribuição Salarial por titulação, independentemente do interstício, no caso de mestrado ou doutorado, o docente deverá depositar 2 (dois) exemplares da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado junto à Biblioteca do Campus onde atua, o enunciado deveria menção à Resolução IFPR 05/2009, causando contradição no raciocínio.

Referência Bibliográfica: Resolução IFPR 05/2009.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que desenvolver práticas participativas que atendam os saberes populares e à diversidade identitária de jovens e adultos é uma incumbência dos docentes.

Referência Bibliográfica: Art. 16, II, da Resolução IFPR 05/2018 - Define as diretrizes institucionais para os cursos que articulam a Educação Profissional e Técnica com a modalidade Proeja no IFPR.



QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Resolução CNE/CP n. 02/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e continuada de professores, dispõe no art. 3º, § 5º os Princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Referência Bibliográfica: art. 3º, § 5º Resolução CNE/CP n. 02/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e continuada de professores.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUESTÃO 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o mesmo dicionário utilizado pelo recurso traz o significado:

“Que está de acordo” “Que estabelece uma relação de” “Em que há conformidade, concordante”, o que denota a utilização correta do termo conforme. Como segue o print abaixo

conforme

Significado de Conforme

adjetivo

Que possui a forma semelhante; que possui a mesma forma: vestidos conformes.

Que se assemelha; semelhante: o projeto está conforme com o modelo.

Em que há conformidade; concordante: pontos de vista conforme.

Na medida certa; nos termos exatos: o documento está conforme.

Ajustado às particularidades de alguém ou ao valor de alguma coisa; condigno: uma medicação conforme à doença; um representante conforme ao dono.

Que está de acordo com: estar conforme com uma oferta de salário.

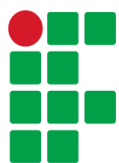
Que é conformado; que se resigna; resignado está conforme ao medo.

conjunção

Que estabelece uma relação de acordante com; segundo: foi um mal-entendido, conforme se observou.

Conforme o estabelecido pela LDB 9394/96, No título V Dos níveis e das modalidades de Educação e Ensino. Cap. 1 – Da Composição dos Níveis escolares Educação Especial é definida como uma modalidade de ensino, e não como um conjunto de habilidades ou de uma técnica, conforme artigo 58 da LDB 9394/96 :

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para



educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Quanto a referência que seria falsa a afirmação de que esta modalidade de ensino está voltada para a formação do indivíduo, com vistas ao exercício da cidadania, digo que a afirmação é verdadeira, pois o objetivo dos níveis e modalidades de ensino são o desenvolvimento do indivíduo para que ele possa atuar em seu meio, garantindo-lhe condições de acesso e permanência com qualidade na escola e que esta lhe dê condições de refletir de agir e interagir, se apropriando de seus direitos e também dos seus deveres. As habilidades, técnicas e adaptações realizadas na educação especial, são justamente ferramentas para o pleno desenvolvimento do indivíduo tornando – o um cidadão de direito. Cito o Art 22:

“A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.
Pode se ainda reforçar a afirmativa pelos princípios e fins da Educação Nacional Art. 02.

A pergunta é precisa, pois quer saber o que é educação especial: Modalidade de ensino. Em nenhum momento se diz que esta modalidade de ensino é dirigida a todos e há uma questão a seguir que pergunta a quem esta modalidade de ensino é destinada. Portanto não há dúvidas e nem respostas dúbias.

Referência Bibliográfica: Dicio Dicionário online. www.dicio.com.br
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ministério da Educação. Brasília 1996.

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

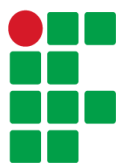
Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a argumentação trazida para esta questão trás a discussão de um conceito que nas vastas pesquisas e estudos conforme Aguiar (2017 pág 03), “..apesar de todos terem seus pontos de vista diferentes na maneira de conceituar o referido termo, por unanimidade convergem em identificar o currículo como produto da seleção cultural, onde esta inclui avaliação, organização, distribuição e conteúdos programáticos, compreendendo não apenas um conjunto de conhecimentos acadêmicos ou científicos e saberes organizados estruturalmente através de uma grade ou desenho curricular, acontecendo aí, também a ligação dos saberes e/ou conhecimentos científicos com o processo didático-pedagógico”.

Podemos ainda utilizar o que diz Sacristán (apud SEED, 2003, p.15):
“...conjunto de conhecimentos ou matérias a serem superadas pelo aluno dentro de um ciclo-nível educativo ou modalidade de ensino; o currículo como experiência recriada nos alunos por meio da qual podem desenvolver se; o currículo como tarefa e habilidade a serem dominadas; o currículo como programa que proporciona conteúdos e valores para que os alunos melhorem a sociedade em relação à reconstrução da mesma”...

Saliento que a LDB citada pelo recurso não traz conceitos e definições sobre currículo e sim competências e diretrizes para os níveis de ensino, definindo também, cada esfera governamental o que compete gerir.

Não há erros de pontuação na resposta, pois utilizou-se a vírgula para separar termos coordenados em uma oração.

Referência Bibliográfica:



AGUIAR, Francisco de Paula Melo. O Currículo e a Prática Docente. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 02, Vol. 01. pp. 508-526, abril de 2017. ISSN:2448-0959

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa, atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Nova Fronteira, São Paulo, 2017.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ministério da Educação. Brasília 1996

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares/ Secretaria de Educação Especial – Brasília: MEC/SEF/SEESP: 1999.

PARANÁ. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental da rede estadual. Versão preliminar. Curitiba: SEED, 2003-2006.

SACRISTÁN J. G.; PÉREZ GÓMEZ A. I. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que autores como Alencar, Alves, Silva, Santos(2016), Moreno (2017) dentre outros fazem o percurso histórico sobre educação inclusiva e situam a declaração de Salamanca como um documento de alicerce para a educação inclusiva. Assim como a alternativa C, as outras declarações citadas são importantes, porém a declaração que trata especificamente sobre a educação das pessoas com algum tipo de deficiência, é a declaração de Salamanca. MAZZOTTA e SOUZA (2000, pág 03) ainda ressaltam que:...”É oportuno assinalar que a Declaração de Salamanca tem sido o referencial básico para os mais recentes debates sobre Educação para Todos com a denominação “Educação Inclusiva”.

Referência Bibliográfica:

ALENCAR, N.F.de; ALVES, C.D.N.; SILVA,C.O; SANTOS,R.C.S.. Educação Inclusiva, Política Educacional e Direitos Humanos: uma reflexão sobre a Legislação Brasileira. III Conedu Congresso Nacional de Educação. 5 – 7 de outubro de 2016, Natal R.N.

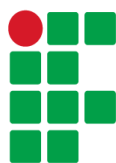
MAZZOTA, M.J.D. e SOUZA, S. M.Z. Inclusão Escolar e Educação Especial: considerações sobre a política educacional brasileira. Estilos da Clínica. V05 N.9. Portal de Revistas USP. São Paulo, 2000.

MORENO, S.C.S.A Inclusão do Aluno com Deficiência na Escola Regular " em *Só Pedagogia*. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2008-2019. Consultado em 20/08/2019 às 02:38. Disponível na Internet em:

<http://www.pedagogia.com.br/artigos/inclusaodeficiencia/index.php>

QUESTÃO 30 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “B” PARA “D”, tendo em vista que adaptação curricular não significa supressão, retirada de conteúdo e sim a adequação do



conteúdo, redimensionando se necessário aos fatos principais e essenciais deste conteúdo e adequação didático pedagógico para que a pessoa com algum tipo de deficiência aprenda, pois devemos priorizar ações que deem ao aluno com deficiência condições efetivas de aprendizagem. A adaptação curricular não é uma estratégia de facilitação e sim de adequação e mediação dos conhecimentos necessários, observando a necessidade do aluno e que atenda ao disposto nos artigos 22, 24, 26 e 32 da LDBEN esgotando todas as possibilidades de acesso ao conhecimento. (Brasil, 2001)

Referência Bibliográfica:

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação básica/ Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2001. 79p.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ministério da Educação. Brasília 1996

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares/ Secretaria de Educação Especial – Brasília: MEC/SEF/SEESP: 1999.

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra simplesmente utilizada no texto tem o sentido de facilmente adaptável, ou seja não necessita de adaptações curriculares significativas, resolvendo no processo a dificuldade do aluno pois, como citado no recursos, Rota(2006) as dificuldades de aprendizagem são causadas por fatores psicológicos e ambientais, fatores relacionados com a escola, com a família, com a criança. Não se caracteriza a dificuldade de aprendizagem como um distúrbio, e na alternativa D está explícito que podem ser resolvidas as dificuldades no âmbito escolar, pois será utilizada estratégia metodológica e ou de inter-relação, porque essas dificuldades não são derivadas de transtornos específicos das habilidades de aprendizagem, portanto não são neurológicas.

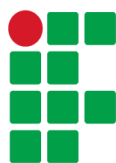
Todos as pessoas acometidas por distúrbio neurológicos, podem apresentar dificuldades de aprendizagem, porém nem todo o aluno com dificuldade de aprendizagem terá um distúrbio ou transtorno. Falando de dificuldade de aprendizagem, Rota, Ohlwiler e Riesgo (2006, p.115) nos dizem que: “Muitos desses problemas serão resolvidos se as técnicas pedagógicas usadas para as crianças desadaptadas, forem aplicadas largamente no ensino fundamental”

Referência Bibliográfica: ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R.S. Transtornos da aprendizagem. Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar. Artmed: Porto Alegre, 2006. Reimpressão 2007.

QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a redação da alternativa A, mostra ao contrário do exposto pelo recorrente, que o pedagogo intermediará os casos que se apresentem no ambiente escolar, vindo de encontro com o sugerido: “o adequado seria acompanhar os obstáculos na medida em que eles se apresentem”.

Outrossim salientamos que não será só fazer a interlocução entre os profissionais especializados e professores, pois o pedagogo em sua formação possui conhecimentos



básicos sobre desenvolvimento humano e o processo ensino-aprendizagem, bem como noções elementares sobre atendimento à pessoa com algum tipo de deficiência, distúrbio ou transtorno. Ressalta-se que o atendimento aos alunos com algum tipo de transtorno é pedagógico e não terapêutico, A alternativa A abarca todas as outras pois atenta a interlocução e a intermediação entre educação especial, família e escola e apresenta alternativas metodológicas.

Segundo o documento laborado pela Coordenação de Gestão Escolar (PARANÁ, 2010, p. 18):

[...] é papel do pedagogo articular os conteúdos à concepção de homem, sociedade e educação pensados coletivamente no Projeto Político-Pedagógico da escola e, a partir daí, direcionar explicitamente a prática educativa [...]. É papel do pedagogo fazer a articulação entre a teoria e a metodologia, dentro das condições concretas de ensino e aprendizagem, uma vez que, como responsável pela organização do trabalho pedagógico da escola como um todo, deve conhecer as possibilidades e as relações dos diversos contextos que a constituem, sendo-lhe possível prever e prover, de forma sistemática, os recursos e a distribuição do tempo e espaço escolares, para que as atividades planejadas sejam realizadas, além de analisá-las quanto à sua efetividade para promoção da aprendizagem.

Na resolução da CNE/CP de 2006 em seu Art. 3º diz:

“ O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central: I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania; II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino

Nas diretrizes para o curso de Pedagogia estão contidas as orientações quanto a formação do profissional pedagogo, os conhecimentos a serem adquiridos e a atuação deste profissional

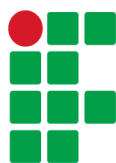
Referência Bibliográfica:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Organização do trabalho pedagógico. Superintendência da Educação. Coordenação de Gestão Escolar – Curitiba: Seed/PR, 2010. - p. 128

Disponível em:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2010/papel_pedagogico_gestao_possibilidades.pdf



http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/caderno_tematico_otp.pdf.

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que exceto a alternativa C, todas as outras alternativas apresentam itens que não correspondem às características de quem apresenta deficiência intelectual sendo:

- Na alternativa A – comunicação adaptativa (o deficiente intelectual terá limitações em sua comunicação e expressão devido ao seu déficit cognitivo, porém não necessitará de recursos ou instrumentos específicos para a sua fala, para a sua comunicação)
- Na alternativa B – capacidade de liderança
- Na alternativa D - condições sociais, educacionais e políticas limitantes (podem ser causas, porém não são características)
- Na alternativa E – alimentação adequada e encaminhamento profissional. Alimentação adequada não é uma característica de quem possui deficiência intelectual e encaminhamento profissional também não.

A questão aqui requer conhecimento e leitura adequada. Cito abaixo a definição e as características da pessoa com deficiência intelectual segundo o DSM V (2014, p. 75):

Deficiência intelectual (transtorno do desenvolvimento intelectual) é um transtorno com início no período do desenvolvimento que inclui déficits funcionais, tanto intelectuais quanto adaptativos, nos domínios conceituais, social e prático. Os três critérios a seguir devem ser preenchidos:

A. Déficits em funções intelectuais como raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica e aprendizagem pela experiência confirmados tanto pela avaliação clínica quanto por testes de inteligência padronizados e individualizados.

B. Déficits em funções adaptativas que resultam em fracasso para atingir padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação a independência pessoal e responsabilidade social. Sem apoio continuado, os déficits de adaptação limitam o funcionamento em uma ou mais atividades diárias, como comunicação, participação social e vida independente, e em múltiplos ambientes, como em casa, na escola, no local de trabalho e na comunidade. (DSMV, 2014, P.75).

Referência Bibliográfica:

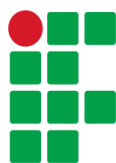
ABP. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos DSM-5 / [American Psychiatric Association, tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli... [et al.]. - . e . Porto Alegre: Artmed, 2014. xlv, 948 p.; 25 cm.

QUESTÃO 37 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a alternativa expressa como certa apresenta a palavra apoio e não atendimento.

QUESTÃO 38 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não é função do NAPNE: estabelecer regras de permanência para pessoas com algum tipo de deficiência, fazer orientação



familiar quando a temática não for de eixo educacional, orientar todo o processo ensino aprendizagem, pois há particularidades que são de responsabilidade do professor e ou de outros profissionais. A alternativa que condiz com todas as responsabilidades do Núcleo de Atendimento à pessoa com necessidades específicas é a alternativa B pois, o NAPNE inserido na rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica surge através do Programa TECNEP, Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, que está ligado à SETEC/MEC, sendo um programa que visa a inserção e o atendimento aos alunos com necessidades específicas que segundo SOARES E MELO:

O Programa TEC NEP surge na perspectiva de viabilizar o direito das pessoas com NEE à Educação Profissional e Tecnológica por entender a importância da inclusão sóciolaboral rompendo, assim com os antigos paradigmas e estigmas que acompanhavam as pessoas com deficiência. O intuito do programa, portanto, era constituir centros de referência para a implantação, implementação e expansão da oferta de educação profissional e tecnológica, acesso e permanência das pessoas com NEE no mundo produtivo

Costa (2014) em seus estudos, corrobora afirmando que os objetivos do NAPNE foram adaptados da Declaração de Salamanca (1994) valores de uma escola inclusiva universal e para todos, sintetizando alguns dos valores considerados mais significativos ao contexto do atendimento do Núcleo:

Toda pessoa tem direito fundamental à educação com oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;- As características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem são únicas; - Os sistemas e os programas educacionais devem considerar a diversidade de tais características e necessidade; - Pedagogia centrada no aluno com necessidades educacionais especiais no acesso à escola regular; - Escolas regulares com meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias ao criar comunidades acolhedoras numa sociedade inclusiva com alcance da educação para todos.

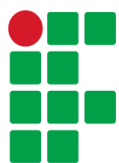
Referência Bibliográfica:

COSTA, G. M.A. Núcleo de Atendimento aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE): ações para a inclusão em uma instituição de ensino profissional do Estado de Pernambuco. UFA – Universidade Federal de Alagoas. DISSERTAÇÃO. Maceió, 2014

SOARES, G.G. E MELO, F.R.L.V. O Programa TEC NEP e sua implementação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. Cadernos de Educação, n.º 54 • 2016.

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que necessidades específicas referem-se apenas às pessoas com algum tipo de deficiência, distúrbio ou transtornos de aprendizagem e/ou superdotação. Com a Declaração de Salamanca surge o termo necessidades educativas especiais que viria substituir o termo deficiência e ou criança especial. Porém o



termo não se refere apenas as questões da deficiência e sim a toda e qualquer pessoa que está à margem do processo educativo, que possua qualquer necessidade considerada diferente e que necessite de algum auxílio diferenciado. Com o decorrer do processo viu-se que era necessária a inclusão de um termo específico para as pessoas com algum tipo de deficiência para que suas particularidades não perdessem em termos de entendimento e de lei, o seu atendimento, passando -se assim denominar necessidades específicas (Diniz, 2012)

Referência Bibliográfica:

DINIZ, M. Inclusão de pessoas com deficiências e ou necessidades específicas: avanços e desafios. Autêntica: São Paulo, 2012.

QUESTÃO 40 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a pergunta é clara. Não faz alusão a quem pertence as ações destinadas a inclusão do aluno com deficiência auditiva e ou surdez, e sim o que precisamos saber sobre como trabalhar com este aluno.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado, Pessoa com Surdez. Brasília: Gráfica Oficial 2007.